



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

334/2026

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Presidente pro tempore do Centro Universitário de

Santa Fé do Sul – UNIFUNEC, RONALDO VIEIRA, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de realizar estudos visando à contratação de empresa especializada em gestão administrativa, planejamento estratégico, marketing institucional e direcionamento educacional, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela instituição.

JUSTIFICATIVA:

A gestão de uma instituição de ensino superior envolve, além da qualidade acadêmica, o planejamento administrativo, a comunicação institucional, o relacionamento com a comunidade, a divulgação dos cursos, a captação e retenção de alunos e o acompanhamento das transformações do mercado educacional.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada poderá contribuir para a realização de diagnósticos e estudos estratégicos, identificando oportunidades de melhoria nos processos administrativos e de comunicação, bem como propondo ações voltadas ao fortalecimento da instituição e à ampliação de sua presença junto à comunidade regional.

A atuação especializada poderá contemplar, entre outras possibilidades, planejamento estratégico, marketing institucional e educacional, posicionamento da marca, estratégias de divulgação dos cursos, campanhas de captação e retenção de alunos, análise de público-alvo, comunicação digital e aprimoramento dos canais de relacionamento com estudantes e comunidade.

A medida também poderá auxiliar a instituição na identificação de novas oportunidades e no desenvolvimento de estratégias capazes de aproximar os cursos oferecidos pelo UNIFUNEC das demandas atuais do mercado de trabalho e dos interesses dos estudantes, contribuindo para o planejamento de ações futuras.

Importante destacar que a presente indicação não busca interferir na autonomia administrativa e acadêmica da instituição, mas sugerir a realização de estudos técnicos que possam subsidiar a gestão na avaliação da conveniência e oportunidade de eventual contratação de empresa especializada.

Diante do exposto, espera-se a atenção da Presidência pro tempore do UNIFUNEC para a realização dos estudos necessários, avaliando-se a viabilidade da contratação proposta e as medidas que possam contribuir para o aperfeiçoamento da gestão administrativa, do marketing institucional e do planejamento estratégico da instituição.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/09/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de setembro de 2026

WAGNER LOPES
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 SET. 2026
PROT. Nº502

PROTOCOLO

☎ 17 3631-1223 ☎ 17 99631-0395 (whatsapp) 🌐 www.camarasantafedosul.sp.gov.br

📺 @CamaraMunicipalSantaFedoSul 📺 @camarasantafedosul 📺 @camara.santafedosul

✉ contato@camarasantafedosul.sp.gov.br ✉ camarasantafe@hotmail.com

📍 Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086